



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - 2021

1 - Apresentação

A Secretaria de Controle Interno (Secin) é uma unidade de assessoramento diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. O art. 4º da Resolução n. 69 de 1994 dispõe que o Secretário de Controle Interno será nomeado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, após escolha pelo voto da maioria absoluta dos membros da Mesa Diretora, dentre servidores públicos de carreira técnica ou profissional da Casa, que atendam aos requisitos previstos no art. 73 da Constituição Federal.

Em termos do Planejamento Estratégico Corporativo, a Secin atua em consonância, principalmente, com as seguintes linhas de atuação:



[7.1 Aprimorar a governança, o processo decisório, as práticas de gestão e a cooperação entre as áreas.](#)

[7.5. Melhorar a eficiência administrativa, a qualidade do gasto e a utilização dos recursos.](#)

As atividades da Secretaria encontram-se regulamentadas nos seguintes normativos:

- [Constituição Federal de 1988, arts. 37, 73 e 74](#)
- [Resolução CD nº 20 de 1971](#) (Organização administrativa da Câmara dos Deputados)
- [Resolução CD nº 17 de 1989](#) (Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 265)
- [Resolução CD nº 69 de 1994](#) (Criação da Secretaria de Controle Interno)
- [Ato da Mesa nº 46 de 2012](#) (Política de Gestão de Conteúdos Informacionais)
- [Ato da Mesa nº 133 de 2016](#) (Atualização das competências da Secin)
- [Ato da Mesa nº 233 de 2018](#) (Política de Gestão Corporativa de Riscos)
- Instrução Normativa nº 84/2020, do Tribunal de Contas da União, que estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal
- [Portaria Secin nº 1 de 2016](#) (Estatuto de Controle Interno e Código de Ética da Secin)
- [Portaria Secin nº 1 de 2019](#), que define diretrizes para a realização de serviços de consultoria pela Secin
- [Portaria Secin nº 1 de 2018](#) (Roteiro de Levantamento)
- [Portaria Secin nº 2 de 2019](#) (Roteiro de Inspeção)
- [Ordem de Serviço Secin nº 1 de 2019](#), que estabelece prazo limite de 30 dias para manifestação do auditado em resposta às solicitações de esclarecimento para subsidiar as respectivas ações de controle.



Para dar cumprimento à sua função institucional, a Secin conta atualmente com a estrutura administrativa disposta na Figura 1.

Figura 1 – Organograma da Secin



Fonte: elaboração própria.

1.1 Formas de atuação

A Secin é responsável pelo acompanhamento e fiscalização das ações de gestão e de governança da Casa, no tocante aos aspectos financeiros, tecnológicos, de recursos humanos e operacionais. Trata-se da área de auditoria interna, atuando com visão baseada em riscos.

A auditoria interna realizada pela Secin é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria estabelecida para aumentar e proteger o valor organizacional da Câmara dos Deputados. O propósito, a autoridade, a responsabilidade, o escopo e as formas de atuação da Secin encontram-se descritos no **Estatuto da**



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Secretaria de Controle Interno da Câmara dos Deputados (disponível em http://bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/35419estatuto_controle_interno.pdf). O Estatuto contém, ainda, o **Código de Ética da Secin**, que estabelece os princípios e valores que devem pautar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria e nortear o comportamento profissional dos seus servidores.

O escopo da atividade de auditoria interna engloba a consultoria, o exame e a avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da gestão com vistas a auxiliar a Câmara dos Deputados a realizar a estratégia definida. Tais atividades são realizadas por meio de ações de controle que englobam avaliação, consultoria, levantamento, inspeção e auditoria de gestão e de governança, bem como as ações obrigatórias de: auditoria nas contas anuais, análise de atos de pessoal, análise de Tomada de Contas Especial (TCE), análise do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e emissão de parecer sobre a prestação de contas do Pró-Saúde, sem prejuízo de outras ações previstas em lei e normativos aplicáveis, bem como demandas da Mesa Diretora em áreas de competência da Secretaria.

As ações planejadas são consubstanciadas no Plano Anual de Controle Interno (Paci), que é submetido previamente à revisão e à aprovação da Mesa Diretora. O documento contém informações preliminares sobre as ações de controle planejadas: justificativas, objetivos, escopo e prazos de execução. Após aprovado pela Mesa, o Paci é publicado no boletim administrativo para conhecimento geral da Casa.

Em 2021, a fim de cumprir o disposto na Instrução Normativa n. 84, de 2020, do TCU, combinada com a Decisão Normativa n. 187, também daquele órgão e do mesmo ano, a Secin adotou novo modelo de avaliação das contas da gestão, com ênfase na auditoria financeira integrada com conformidade. Tal modelo foi descrito para a alta gestão da Casa por esta Secretaria no processo n. 567.831/2020 - Auditoria nas contas anuais de 2020 da Câmara dos Deputados (CD).

1.2 Tipos de ações de controle e temas abordados

É de competência da Secin a realização de ações de controle obrigatórias, isto é, previstas em normativos, bem como eletivas, segundo critérios de avaliação de riscos, conforme será abordado no item 1.3 deste documento.

1.2.1 Ações de controle obrigatórias

- a) **Auditoria nas Contas:** avaliação anual acerca dos demonstrativos contábeis e das transações que lhe são subjacentes. As contas são selecionadas segundo critérios de materialidade e relevância, destacando-se como objetos de auditoria interna. O objetivo é expressar opinião sobre a adequabilidade dos



demonstrativos contábeis, em todos os aspectos relevantes, em especial quanto à situação patrimonial, financeira e orçamentária, de acordo com a Lei n. 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as demais normas contábeis e orçamentárias aplicáveis, e sobre a conformidade das transações subjacentes, seguindo o novo modelo de prestação de contas preconizado pela IN/TCU n. 84/2020;

- b) **Tomada de Contas Especial (TCE):** a Secin deve participar da organização e do encaminhamento das TCEs¹ instauradas pela Câmara dos Deputados ao Tribunal de Contas da União, emitindo o certificado de auditoria, acompanhado do respectivo relatório, com manifestação expressa sobre a adequação das medidas administrativas adotadas e o cumprimento das normas pertinentes à instauração. Além disso, deve ser emitido um parecer conclusivo do titular da Secin.
- c) **Relatório de Gestão Fiscal (RGF):** é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ao final de cada quadrimestre, a Câmara dos Deputados emite o RGF, que recebe parecer e assinatura do titular da Secin, como forma de asseguarção; e
- d) **Prestação de Contas do Pró-Saúde:** compete à Secin emitir parecer sobre a prestação de contas anual das atividades do Programa de Saúde da Câmara dos Deputados (Pró-Saúde)², que se sujeita, também, à auditoria financeira, administrativa e operacional;
- e) **Fiscalização do cumprimento da Lei n. 8.730/1993:** a Secin deve fiscalizar o cumprimento, pelas autoridades, empregados e servidores relacionados no art. 1º da Lei 8.730, de 1993, de remessa da cópia das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF e eventuais retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, realizada mediante autorização de acesso à Corte de Contas, nos termos na IN/TCU n. 87, de 2020.

A Figura 2 resume as principais informações sobre as ações de controle obrigatórias realizadas ou em acompanhamento pela Secin em 2021.

Figura 2 – Ações de controle obrigatórias

AÇÕES DE CONTROLE OBRIGATÓRIAS	
Análise de Atos de Pessoal	257
Análise e revisão de Relatórios de Gestão Fiscal (RGF)	3
Análise e revisão de Tomadas de Contas Especiais (TCE)	6
Contas analisadas no processo de Auditoria nas Contas Anuais	6

¹ Instrução Normativa/TCU n. 71/2012.

² Arts. 45 e 46 do Ato da Mesa n. 75/2006 (Regulamento do Pró-Saúde).



Fontes: DataCâmara e Sistema CAP. Dados atualizados em 30/12/2021.

A Figura 3 apresenta o detalhamento dos Atos de Pessoal analisados em 2021, conforme a tipologia dos processos.

Figura 3 – Análise de Atos de Pessoal por tipo de processo

TIPOS DE ATOS DE PESSOAL ANALISADOS			
Aposentadorias de servidores	124	Aposentadorias parlamentares	9
Pensões civis	44	Desligamentos	7
Pensões parlamentares	41	Admissões	1
Total de atos de pessoal analisados			257

Fonte: Sistema CAP. Dados atualizados em 30/12/2021.

A Figura 4 apresenta as contas contábeis materialmente relevantes analisadas no processo de Auditoria nas Contas em 2021.

Figura 4 – Contas materialmente relevantes analisadas em 2021.

CONTAS ANALISADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA NAS CONTAS ANUAIS	
Valores em milhões (R\$)	
Pensões civis	R\$ 369,2
Vencimentos e salários	R\$ 334,5
Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 231,6
Serviços técnicos profissionais	R\$ 186,0
Indenizações e restituições trabalhistas ¹	R\$ 29,2
Férias RGPS ²	R\$ 18,3
TOTAL	R\$ 1.168,8

1 e 2 – Contas abaixo da materialidade requerida, selecionadas por critério de risco.

Fonte: Siafi. Saldo do balancete da Câmara dos Deputados em 31/12/2021.



1.2.2 Ações de controle eletivas

- a) **Avaliação dos processos de governança e de gestão:** ação que busca averiguar se os processos de trabalho, de gestão e de governança das unidades administrativas da Casa encontram-se respaldados pelos normativos que os regem e atendem aos princípios de economicidade, eficiência e efetividade, além de gerar os benefícios esperados, buscando identificar boas práticas e oportunidades de aperfeiçoamento. Nesse tipo de ação de controle, são realizadas avaliações com o objetivo de auxiliar a gestão estratégica e operacional da Câmara dos Deputados no alcance dos seus objetivos, contribuindo para a melhoria da governança e do gerenciamento de riscos e de controles internos. Os principais temas avaliados são: aquisições, contratações, gestão patrimonial, gestão contábil e orçamentária, gestão e governança de TIC, gestão de pessoas e inovação.
- b) **Consultoria:** ação de controle que consiste no assessoramento aos gestores da Casa, feita sob demanda e mediante acordo prévio acerca da natureza e do escopo do trabalho com o demandante, com o objetivo de aperfeiçoar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos da instituição. Os serviços de consultoria permitem ao Secretário de Controle Interno dialogar com a gestão da Casa para tratar de questões gerenciais ou de governança específicas, e as ações podem incluir a representação da Secin em projetos, comissões e grupos de trabalho, vedada a participação em comissão de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, comissão de licitação, equipe de apoio ou quaisquer atividades que possam influir na independência das ações da Secretaria³. Esses trabalhos, sempre que possível, devem estar previstos no Paci e não se confundem com os de consultoria legislativa e de assessoramento jurídico, que competem a outros órgãos técnicos da Casa.
- c) **Levantamento**⁴ – ação que tem por objetivos aprimorar a atuação da Secretaria, aprofundando conhecimentos sobre a Câmara dos Deputados, quanto ao funcionamento de suas unidades administrativas e dos respectivos processos de trabalho, no que se refere à governança e à gestão de processos, de riscos, de controles e de informações; além de subsidiar a proposição de futuras ações de controle.
- d) **Inspeção** – ação de controle cujo objetivo é constatar o funcionamento regular do objeto em exame e a existência, consistência ou procedência de fatos ou indícios de impropriedades ou irregularidades. Destina-se a suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou verificar denúncias,

³ Estatuto de Controle Interno, item 2.2, p. 16.

⁴ Portaria Secin n. 1, de 4 de dezembro de 2018.



recepcionadas por meio dos canais competentes, que versem sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos recursos geridos pela Casa.

1.3 Gestão de riscos e controles internos da gestão

A unidade de auditoria interna exerce um papel fundamental no sentido de promover o ajuste entre os objetivos estabelecidos pela alta gestão e os controles internos definidos pelas áreas nos processos de trabalho. O papel da Secin no gerenciamento de riscos da Casa envolve assessorar a implementação do processo de riscos corporativos, auditar os principais controles, fornecendo avaliação quanto ao gerenciamento dos riscos relevantes, e prestar consultorias eventualmente demandadas.

Os resultados das ações de controle são formalmente comunicados aos gestores por meio de relatórios técnicos, nos quais são apresentados os objetivos, o escopo e suas limitações, a metodologia utilizada e as conclusões da Secin. Nos casos de avaliações, também são apresentadas as questões de auditoria, os pontos de controle e as recomendações pertinentes. O relatório pode incluir a resposta do auditado e a ação corretiva adotada ou a ser tomada (plano de ação) para mitigar os riscos identificados pelos auditores.

As recomendações expedidas são monitoradas sistematicamente. Caso ocorra a baixa de uma recomendação cujos riscos ainda se mantenham relevantes, tal situação é previamente relatada à Alta Administração e as informações pertinentes podem ser incluídas no Relatório de Auditoria nas Contas Anuais.

1.4 Gestão de processos, participação em grupos de trabalho, capacitações e atuação no Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon)

Em 2021, a Secin se empenhou na elaboração do roteiro de monitoramento, de maneira a padronizar tal processo de trabalho nos diversos núcleos de auditoria, bem como foi estabelecido que, a partir de 2022, os monitoramentos não deverão exceder o prazo de 15 dias úteis de análise por parte dos auditores.

A fim de nivelar o conhecimento acerca das atividades necessárias à correta execução do processo de auditoria nas contas anuais, a Secretária de Controle Interno solicitou que todos os servidores da Secin finalizem as capacitações em auditoria baseada em risco e em auditoria financeira integrada com conformidade até 31 de março de 2022, de acordo com o preconizado na IN/TCU n. 84/2020. Foram escolhidos os cursos ministrados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a respeito dos temas.



Ainda em 2021, servidores da Secin foram convidados a integrar grupos de trabalho relevantes para a Casa, tais como o que apresentará proposta de regulamentação da Lei n. 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, o de Reorganização Administrativa e o que pretende a elaboração de plano de gestão de riscos para o processo de trabalho “Transmitir a atividade legislativa”, de acordo com o preconizado no Ato da Mesa n. 233/2018. Tal processo de trabalho foi objeto do Levantamento n. 2/2019 Nualc/Secin.

Como resultado preliminar do grupo de trabalho que lida com a regulamentação da Lei n. 14.133/2021, foi editado o Ato da Mesa n. 206/2021, que aprova o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados.

No que se refere ao Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União (Dicon), a Secin esteve à frente da presidência e secretaria do colegiado até julho de 2021, período no qual contribuiu com a realização de pesquisa sobre temas de interesse para a discussão do Conselho e para apresentação no 11º Fórum Brasileiro de Atividade de Auditoria Interna.

2 - Execução do Plano Anual de Controle Interno (Paci) de 2021

2.1 Atividades planejadas X executadas

O quadro 1 lista as atividades planejadas e executadas para o ano de 2021.

Quadro 1 – Atividades planejadas e executadas em 2021

Atividade	Responsável	Situação	Data de previsão de início ⁽¹⁾	Data de início efetivo	Data de previsão de término ⁽¹⁾	Data de efetivo término ⁽²⁾
Auditoria nas contas anuais – Coordenar a execução, elaborar e compilar o relatório final, o certificado de auditoria e o parecer do órgão de controle interno, assim como publicar esses documentos no sistema e-Contas (TCU) –	Nacop	Concluída	1/8/2020	1/8/2020	30/6/2021	30/6/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Atividade	Responsável	Situação	Data de previsão de início ⁽¹⁾	Data de início efetivo	Data de previsão de término ⁽¹⁾	Data de efetivo término ⁽²⁾
exercício 2020						
Certificação nas contas (art. 12, II, IN/TCU n. 84/2020) – exercício 2020	Secin	Concluída	1/8/2020	1/8/2020	30/6/2021	30/6/2021
Auditoria nas contas anuais – dentro das competências de cada núcleo para as transações subjacentes às demonstrações contábeis selecionadas, considerando os critérios de materialidade, riscos e relevância (art. 8º c/c art. 12, II, da IN/TCU n. 84/2020) – exercício 2020	Napes Nualc Nuarh Nuati	Concluída	1/8/2020	1/8/2020	30/6/2021	30/6/2021
Auditoria nas contas anuais – Coordenar a execução, elaborar e compilar o relatório final, o certificado de auditoria e o parecer do órgão de controle interno, assim como publicar esses documentos no sistema e-Contas (TCU) – exercício 2021	Nacop	Em andamento	1/6/2021	1/6/2021	31/3/2022	



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Atividade	Responsável	Situação	Data de previsão de início ⁽¹⁾	Data de início efetivo	Data de previsão de término ⁽¹⁾	Data de efetivo término ⁽²⁾
Avaliação e certificação nas contas - (art. 8º e 12, II IN/TCU n. 84/2020) – exercício 2021	Secin	Em andamento	1/6/2021	1/6/2021	31/3/2022	
Auditoria nas contas anuais - dentro das competências de cada núcleo para as transações subjacentes às demonstrações contábeis selecionadas, considerando os critérios de materialidade, riscos e relevância (art. 12, I e II, da IN/TCU n.84/2020) – exercício 2021	Nualc Nuarh Nuati	Em andamento	1/6/2021	1/6/2021	31/3/2022	
Planejamento, execução e elaboração do relatório preliminar no âmbito da Auditoria nas contas anuais - exercício 2021	Nacop	Concluída	1/6/2021	1/6/2021	30/11/2021	26/11/2021
Análise e parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2020	Nacop	Concluída	14/1/2021	14/1/2021	25/1/2021	25/1/2021
Análise e parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2021	Nacop	Concluída	18/5/2021	18/5/2021	24/5/2021	24/5/2021



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Atividade	Responsável	Situação	Data de previsão de início ⁽¹⁾	Data de início efetivo	Data de previsão de término ⁽¹⁾	Data de efetivo término ⁽²⁾
Análise e parecer sobre o Relatório de Gestão Fiscal - 2º quadrimestre de 2021	Nacop	Concluída	20/9/2021	20/9/2021	27/9/2021	27/9/2021
Parecer na prestação de contas do Pró-Saúde de 2015	Nacop	Concluída	12/3/2021	12/3/2021	27/4/2021	27/4/2021
Parecer na prestação de contas do Pró-Saúde de 2016	Nacop	Concluída	31/5/2021	31/5/2021	20/7/2021	20/7/2021
Parecer na prestação de contas do Pró-Saúde de 2017	Nacop	Concluída	23/9/2021	23/9/2021	29/11/2021	29/11/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 1	Nacop	Concluída	17/12/2020	17/12/2020	6/1/2021	6/1/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 2	Nacop	Concluída	23/8/2021	23/8/2021	13/9/2021	13/9/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 3	Nacop	Concluída	3/9/2021	3/9/2021	27/9/2021	27/9/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 4	Nacop	Concluída	8/9/2021	8/9/2021	28/9/2021	28/9/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 5	Nacop	Concluída	17/9/2021	17/9/2021	13/10/2021	13/10/2021
Análise de Tomada de Contas Especial 6	Nacop	Concluída	13/10/2021	13/10/2021	4/11/2021	4/11/2021
Análise de atos de pessoal	Napes	Concluída	2/1/2021	31/12/2021	2/1/2021	31/12/2021
Auditoria Gestão de Contratos	Nualc	Concluída	2/8/2021	2/8/2021	30/11/2021	28/12/2021
Levantamento - informações para a sociedade	Nuarh	Concluída	1/02/2021	18/02/2021	30/12/2021	1/10/2021



Atividade	Responsável	Situação	Data de previsão de início ⁽¹⁾	Data de início efetivo	Data de previsão de término ⁽¹⁾	Data de efetivo término ⁽²⁾
Inspeção - alteração de nível de SP e CNE antes do recebimento de indenização e 1/3 adicional de férias.	Equipe Secin	Em andamento	01/07/2021	1/07/2021	16/11/2021	
Inspeção - presença de servidores da CD no Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF).	Equipe Secin	Em andamento	01/07/2021	01/07/2021	16/11/2021	4/1/2022
Levantamento - publicações obrigatórias no Portal da CD	Equipe Secin	Concluída	12/07/2021	05/08/2021	12/11/2021	18/1/2022

Fontes: elaboração própria com dados do Paci 2021 (Processo n. 226.022/2022 - Paci 2021).

O Quadro 2 lista as atividades planejadas para o ano de 2021, porém não executadas.

Quadro 2 – Demonstrativo de atividades planejadas e não executadas

Atividade	Justificativa da não execução	Data de previsão de início	Data de previsão de término
Auditoria - Gestão de obras e serviços	A auditoria foi convertida na Inspeção sobre a execução eletiva de obras e serviços de engenharia pela Câmara dos Deputados.	24/5/2021	30/8/2021
Levantamento - Gestão de obras de serviços (Adaptar espaços modificados - Instalar, montar, adaptar e (ou) atualizar sistemas prediais	O levantamento foi cancelado em virtude da conversão da Auditoria Gestão de obras e serviços em Inspeção.	1/9/2021	15/12/2021
Monitoramento dos relatórios de gestão de pessoal publicados no Portal de Transparência da Câmara dos Deputados. (art. 8º c/c art. 12 da IN/TCU n. 84/2020)	Cancelado por perda de objeto.	2/1/2021	31/12/2021

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados do Paci 2021.



2.2 Trabalhos realizados e não previstos no Paci 2021

- a) Inspeção na execução eletiva de obras e serviços de engenharia pela Câmara dos Deputados. Trabalho em andamento, na fase de elaboração do relatório;
- b) Levantamento sobre a Rede Legislativa de TV Digital e a Rede Legislativa de Rádio da Câmara dos Deputados, por demanda da Diretoria-Geral. Trabalho em andamento, na fase de elaboração da visão geral do objeto, detalhamento das áreas prioritárias.

3 – Auditoria nas Contas Anuais

Nesta seção, são descritas a metodologia adotada e as atividades mais relevantes executadas durante a fase de planejamento e execução da auditoria.

a) Procedimentos iniciais - apresentação dos termos da auditoria

Por meio do Memorando n. 4/2021/Secin, de 4/6/2021, processo eDoc n. 496.944/2021, foram apresentados à alta gestão os objetivos e o alcance dos trabalhos da auditoria, bem como as responsabilidades de cada uma das partes (gestão e auditoria).

b) Planejamento

b.1) Estratégia global de auditoria

Na fase inicial do planejamento, foi estabelecida a estratégia global⁵ para o trabalho e elaborado o plano de auditoria, que determinou a natureza e a extensão das atividades.

b.2) Determinação da materialidade global e de execução

Durante o estabelecimento da estratégia global da auditoria, foi determinado o valor de 2% da dotação atualizada para o ano de 2021 como referencial para a materialidade⁶ global nas demonstrações contábeis. Esse parâmetro foi utilizado para considerar se uma distorção nas informações contábeis é relevante a ponto de levar a equipe de auditoria a emitir um relatório com opinião modificada.

⁵ Define o alcance, a época e a direção da auditoria, e indicando os temas e fatores mais importantes e as decisões-chaves sobre o trabalho que, no julgamento profissional dos responsáveis técnicos pelo trabalho, são significativos para direcionar os esforços da equipe de auditoria ao desenvolver o plano de auditoria e a sua posterior execução.

⁶ Conceito que transmite um significado ou importância acerca de um item. Determinar a materialidade permite ao auditor que identifique o nível necessário de distorções para que sejam considerados relevantes. (Gramling et al, 2012, p.117).



Na determinação da materialidade para a execução, foi estabelecido o percentual de 75% da materialidade global, ou seja, os saldos apresentados no balancete contábil de 2021 acima desse valor estão automaticamente no escopo passível de ser auditado. Trata-se das contas consideradas materialmente relevantes.

b.3) Seleção das contas

Determinado o valor da materialidade, o passo seguinte foi a extração das contas do balancete da Câmara dos Deputados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), verificando aquelas que estariam acima do valor da materialidade de execução definido e que poderiam ser objeto de análise da equipe de auditoria.

Nessa etapa, as contas contábeis consideradas materialmente significantes foram agrupadas em ciclos contábeis (contas semelhantes) e tiveram seus processos de trabalho mapeados. Durante essa fase, os auditores, obedecendo aos princípios do julgamento e do ceticismo profissional, puderam, ainda, elencar outras contas, não selecionadas pela relevância financeira, mas que consideraram relevantes para inclusão na auditoria nas contas anuais (relevância pela natureza da conta), tendo em vista o potencial impacto na imagem da Câmara dos Deputados em caso de distorção.

Para o exercício de 2021, foram selecionadas seis contas para serem analisadas, pertencentes aos ciclos de pessoal e serviços:

Tabela 1 – Contas selecionadas para o exercício de 2021

Ciclo	Conta contábil	Descrição	Saldo em outubro/2021
Pessoal	3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e salários	R\$ 334.522.332,40
	3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis	R\$ 369.219.496,32
	3.1.1.2.1.05.00	Férias – RGPS	R\$ 18.291.888,82
	3.1.9.1.1.01.00	Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 29.173.012,01
Serviços	3.3.2.3.1.01.00	Serviços técnicos profissionais	R\$185.971.317,11
	3.3.2.3.1.02.00	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$231.614.037,50
Total			R\$ 1.168.792.084,16

Fonte: Siafi. Dados atualizados em 31/12/2021.

b.4) Identificação e avaliação de riscos

Definidas as contas, o passo seguinte foi identificar os processos de trabalho e avaliar os riscos de distorções



relevantes⁷ nas demonstrações financeiras por meio da análise da entidade, de seu ambiente e de seus controles, que serviram de base para a definição dos testes de auditoria.

c) Execução da auditoria

Na fase de execução, são realizados os testes de controle⁸ e os testes substantivos⁹ sobre a amostragem estatística de cada conta considerada significativa em cada ciclo, e verificada a existência de distorções relevantes passíveis de correção pela gestão.

c.1) Definição da amostra e desenho dos testes de auditoria

A partir dos conhecimentos adquiridos nos passos anteriores, as equipes de auditoria fazem a seleção da amostra com base em critérios técnicos pré-definidos, passando ao desenho dos testes que serão realizados. Os testes, resumidamente, constituem-se em procedimentos definidos pela auditoria para verificar a conformidade dos atos executados pela gestão, bem como a análise dos registros contábeis com relação às contas selecionadas. Os testes tiveram por objetivo:

Quadro 3 – Objetivos dos testes

Conta contábil	Descrição	Objetivo dos testes
3.1.1.1.1.01.00	Vencimentos e salários	Verificar se são incluídos beneficiários sem base legal na folha de pagamento, como também, se os beneficiários pagos constam dos arquivos enviados aos Bancos.
3.2.2.1.1.01.00	Pensões civis	Buscar evidências apropriadas e suficientes que possibilitem a obtenção de conclusão razoável apta a fundamentar a opinião da auditoria sobre o atendimento da legalidade das concessões de pensão civil durante o exercício de 2021, no que concerne ao início do pagamento do benefício no momento correto após cotejamento com as informações constantes dos relatórios de análise de atos de pessoal.
3.1.1.2.1.05.00	Férias - RGPS	Avaliar a regularidade dos pagamentos efetuados a título de terço constitucional e de indenização de férias a servidores comissionados (secretários parlamentares e ocupantes de cargo de natureza especial).
3.1.9.1.1.01.00	Indenizações e restituições trabalhistas	
3.3.2.3.1.01.00	Serviços técnicos	Avaliar a conformidade das atividades referentes aos processos

⁷ Distorções e omissões são consideradas materiais se, individualmente ou em conjunto, puderem influenciar as decisões tomadas pelos usuários com base nas demonstrações financeiras. (NBC TA 320 (R1), item 2).

⁸ Testes de controle: procedimentos de auditoria planejados para avaliar a efetividade operacional dos controles na prevenção ou detecção e correção de distorções relevantes no nível de afirmações (NBC TA 330 (R1), item 4).

⁹ Testes substantivos: procedimentos de auditoria planejados para detectar distorções relevantes no nível de afirmações. (NBC TA 330 (R1), item 4).



Conta contábil	Descrição	Objetivo dos testes
3.3.2.3.1.02.00	profissionais Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	de trabalho do Departamento de Material e Patrimônio (Demap) e, especificamente, os controles relativos ao processo: “Apoiar a gestão de contratos, atas de registro de preços, convênios, acordos e demais instrumentos semelhantes”.

Fonte: elaboração própria.

c.2) Execução dos testes de auditoria

Nessa fase, os testes são executados segundo o estabelecido no planejamento, e a equipe de auditoria verifica, efetivamente, a conformidade dos atos de gestão e se os valores existentes nos demonstrativos contábeis refletem com fidedignidade tais atos.

c.3) Avaliação das distorções relevantes encontradas

Após a execução dos testes, a equipe de auditoria debruçou-se sobre as evidências e avaliou a existência de possíveis distorções que deveriam ser corrigidas antes de findo o exercício financeiro em andamento.

d) Comunicação das distorções

Concluída a parte inicial da execução da auditoria nas contas do exercício de 2021, a Secin, em conformidade com a IN/TCU n. 84/2020, emitiu o Relatório preliminar de comunicação das atividades executadas, informando¹⁰ à gestão que, em relação às contas analisadas, não foram encontradas distorções relevantes que pudessem modificar a opinião da Secretaria.

4 - Monitoramento das recomendações expedidas

O monitoramento das recomendações é um processo de trabalho inserido no fluxo da ação de controle (Figura 5), pelo qual os auditores avaliam a adequação, a eficácia e a tempestividade das ações tomadas pela gestão a respeito das recomendações reportadas, incluindo a efetivação dos planos de ação.

Figura 5 – Fluxo da ação de controle

¹⁰ Processo n. 496.944/2021.



Fonte: elaboração própria.

Ao monitorar o progresso das recomendações, a Secin verifica se as ações informadas pela administração foram ou estão sendo implementadas e os riscos mitigados ou, ainda, se a gestão aceitou (assumiu) o risco ao não adotar ações corretivas. Nos termos do Estatuto de Controle Interno, o monitoramento identifica a situação de cada recomendação:

- **atendida**, quando for identificada, com razoável segurança e em qualquer tempo, a mitigação do risco;
- **em atendimento**, quando ações para mitigação do risco estão sendo adotadas pela gestão;
- **não iniciada**, quando ainda não foram adotadas ações pela gestão, permanecendo os riscos identificados; ou
- **baixada**¹¹, baixada, quando for constatada a permanência do risco em nível inaceitável pela Secin, sendo dada ciência ao gestor, mediante relatório de monitoramento a ser publicado no Portal da Câmara dos Deputados.

O monitoramento também pode concluir pela perda do objeto, quando deixam de existir ou vigorar o objeto da ação de controle ou os elementos essenciais do ponto de auditoria ou inspeção, seja por mudanças processuais, normativas ou de outra ordem.

Conforme demonstra a Figura 6, ao se levar em conta o último quinquênio e considerando-se o ano de finalização das auditorias, foram expedidas 174 recomendações, das quais, até o mês de dezembro de 2021, 164 se encontravam em atendimento, 8 foram consideradas atendidas durante os trabalhos de monitoramento e 2 foram baixadas por decurso de prazo.

O pico de recomendações ocorreu no ano de 2017. Tal situação deu-se, sobretudo, em razão da conclusão de duas ações de controle de elevado porte: inspeção na folha de pagamentos da Casa, quando foram endereçadas

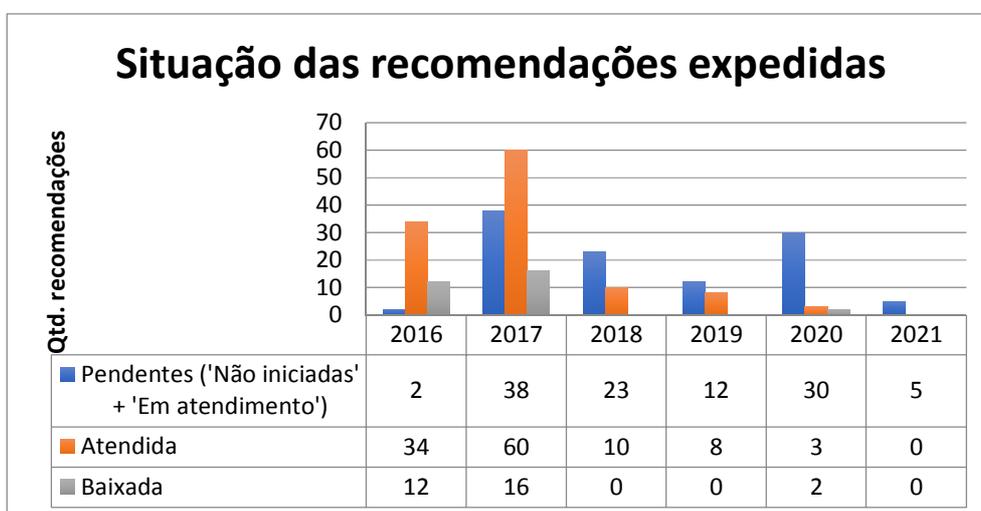
¹¹ As situações identificadas no monitoramento que geram o enquadramento de uma recomendação como baixada são:

- a alta administração se manifestar no sentido de que não adotará nenhuma ação (aceitação do risco);
- a ação adotada pela administração não mitigar ou não reduzir a níveis aceitáveis o risco identificado; ou
- ocorrer decurso do prazo máximo de cinco anos, contados a partir do envio do relatório da ação de controle à unidade responsável pela implementação das recomendações (conforme Ordem de Serviço n.1 de 14/5/2019).



recomendações específicas para diversas rubricas, e auditoria de governança e gestão de aquisições, que gerou recomendações para as diferentes áreas da Casa que operam e gerenciam o processo.

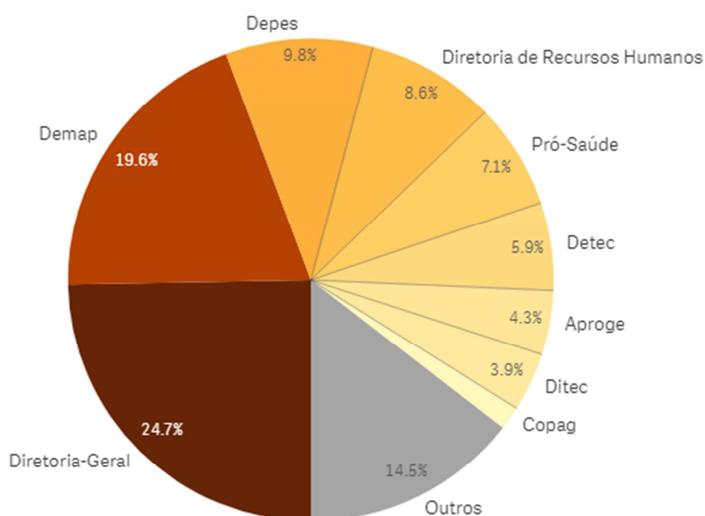
Figura 6 – Situação das recomendações expedidas de 2016 a 2021



Fonte: DataCâmara. Dados atualizados em 27/1/2022.

A Figura 7 demonstra as unidades administrativas a que se referem os processos objetos das ações de controle realizadas.

Figura 7 – Recomendações oriundas de ações de controle por unidade administrativa



Fonte: DataCâmara

As ações de controle e respectivas recomendações são encaminhadas à gestão por meio do sistema de processo eletrônico da Casa (eDoc). Quando dos monitoramentos, a Secin solicita a resposta da gestão no processo. Ocasionalmente, caso a resposta da gestão seja enviada por *e-mail*, a informação é inserida no processo, a fim de que o histórico da ação possa ser recuperado facilmente. Pretende-se, em futuro próximo, que o monitoramento das ações de controle seja realizado por meio do sistema de informática utilizado na Secin (Sistema de Gestão de Ações de Controle Interno - Sicoi). As diferentes áreas da Casa já possuem acesso de consulta a esse sistema.

Atualmente, a Secin não faz o acompanhamento de benefícios financeiros das recomendações implementadas, apenas daqueles que se referem à conformidade, mitigação de riscos e melhoria da governança.

4.1 Monitoramentos realizados em 2021

Em 2021, foram realizados 21 monitoramentos de ações de controle já concluídas, conforme o quadro 4.

Quadro 4 – Monitoramentos realizados

Núcleo	Auditoria	Sequência do monitoramento
Secin (conjunta)	Rel. Aud. n. 02/2015 - Acessibilidade	6º
	Rel. Aud. Conjunta n. 1/2020 – Pró-Saúde	1º
Nualc	Rel. Aud. 5/2013/Nualc – Obras e instalações – manutenção predial	8º



Núcleo	Auditoria	Sequência do monitoramento
	Rel. Aud. 2/2016/Nualc – Planejamento orçamentário e execução contratual – Secom	3º
	Rel. Aud. 2/2017/Nualc – Gestão de atas de registro de preços	1º
	Rel. Aud. 2/2019/Nualc - Manutemir os sistemas de elementos estruturais	1º
	Rel. Aud. 3/2019/Nualc – Gestão de Compras	2º
	Rel. Aud. 1/2016/Nualc – Execução direta de obras	6º
Nuarh	Rel. de Inspeção n.1/2012/Nuarh – Acumulação de cargos	4º
	Rel. de Inspeção n. 1/2017/Nuarh - Folha de pagamento	2º
	Rel. Aud. 3/2012/Nuarh - Licença-Prêmio indenizada	8º
	Rel. Aud. 1/2016/Nuarh - Alocação de servidores efetivos	3º
	Rel. Aud. 1/2016/Nuarh - Alocação de servidores efetivos	4º
	Rel. Aud. 8/2009/Nuarh - Acumulação ilícita de cargos	3º
	Rel. Aud. 2/2015/Nuarh - Acumulação lícita de cargos	6º
	Rel. Aud. n. 3/2015/ Nuarh - Regime de Previdência Complementar	6º
	Rel. Aud. n. 1/2017/Nuarh - Cessão de servidores	3º
	Rel. Aud. n. 1/2019/Nuarh - Requisição de Servidores	2º
	Rel. Aud. n. 1/2019/Nuarh - Requisição de Servidores	3º
Nacop	Rel. Aud. n. 1/2019 - Reconhecimento, evidenciação e mensuração contábil dos demonstrativos financeiros da Câmara dos Deputados	2º
Nuati	Rel. Aud. n. 1/2019/Nuati - Avaliar o processo “Prover solução de TIC”	2º
Total		21

Fonte: elaboração própria.

5 - Principais conclusões e recomendações dos trabalhos realizados em 2021

O quadro 5 mostra as principais recomendações de auditoria e de inspeção e as conclusões de trabalhos de levantamento expedidos em 2021.

Quadro 5 – Conclusões e recomendações



Ação de controle	Conclusão/Recomendação
RA n. 1/2021 – Nuati/Secin - auditoria sobre a gestão e governança do processo de trabalho “desenvolver e implementar níveis e estratégias de proteção de dados, segurança e privacidade”.	i. À DG: 1. Elaborar normativo estabelecendo as diretrizes mínimas para as soluções desenvolvidas por unidades de TIC descentralizadas, permitindo melhor controle das políticas, regras e padrões institucionais relativos, entre outros temas, à segurança da informação. 2. Identificar a(s) unidade(s) organizacional(is) responsável(is) pela implementação das ações de segurança da informação em nível corporativo, com as respectivas competências, como é o caso das ações preconizadas pelo PASI. ii. Ao CGSI: Revisar e atualizar o Plano de Ação em Segurança da Informação (PASI), refletindo as atuais demandas institucionais.
Inspeção, por checagem automatizada, de eventual presença de servidores efetivos e comissionados da CD no Cadastro de Expulsões da Adm. Federal (CEAF).	No Relatório de Inspeção, por meio de correlação entre os dados do Sigesp e do CEAF, concluiu-se que existe uma rotina de detecção de possíveis admissões de servidores expulsos do Poder Executivo Federal pela Câmara dos Deputados.
Inspeção, por checagem automatizada, da alteração de nível dos servidores comissionados (SP e CNE) antes do recebimento de indenização e 1/3 de férias.	No Relatório de Inspeção, que se encontra em fase de conclusão, os dados extraídos do SigespCD, relativos ao recebimento de indenização e 1/3 de férias de secretários parlamentares, evidenciaram a ocorrência de majoração dessas verbas indenizatórias em determinados gabinetes parlamentares, ocasionando prejuízo ao erário.
Auditoria para avaliar o processo de trabalho “Apoiar a gestão de contratos, atas de registro de preços, convênios, acordos e demais instrumentos semelhantes”.	Tendo em vista os resultados dos referidos testes, a equipe de auditoria considera que os procedimentos adotados estão em conformidade com a legislação de regência e que as medidas de controle interno da gestão implementadas garantem, com razoável segurança, que os objetivos do processo objeto da ação de controle sejam alcançados.
Levantamento, a fim de verificar, por meio de checagem, as publicações de caráter obrigatório no portal da CD, de acordo com a IN/TCU 84/2020.	O levantamento demonstrou que boa parte das informações exigidas pela IN já estão disponíveis no portal institucional da Casa, e que se encontra em andamento um projeto específico da gestão para adequação completa ao normativo. No entanto, foram identificados três riscos relevantes: não publicação de informações obrigatórias, publicação de informações obrigatórias incorretas, e publicação de informações obrigatórias em desconformidade com disposições da IN/TCU 84/2020.

Fonte: elaboração própria, com base em dados extraídos do Sicoi.



6 - Premissas, restrições e riscos associados

O Ato da Mesa n. 233, de 2018, que instituiu a Política Corporativa de Gestão de Riscos na Câmara dos Deputados, estabelece:

Art. 2º Para os efeitos deste Ato, considera-se:

I - risco: qualquer evento que, se ocorrer, afeta o alcance de algum objetivo organizacional;
II - apetite a risco: nível de risco que a Câmara dos Deputados está disposta a aceitar;

III - gestor de riscos: o responsável por planos, processos de trabalho e projetos desenvolvidos nos níveis estratégico, tático ou operacional da Câmara dos Deputados, em seu âmbito de atuação;

IV - gestão de riscos: processo para identificar, avaliar, tratar e monitorar potenciais eventos ou situações para aumentar a chance de alcance dos objetivos;

V - avaliação de risco: estimativa da importância de um risco, calculada com base em sua probabilidade e no impacto de sua ocorrência;

VI - controles internos da gestão: regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, operacionalizados de forma integrada pela gestão e pelo corpo de servidores, destinados a mitigar os riscos e a fornecer segurança razoável para o alcance dos objetivos estabelecidos.

Isso posto, e em virtude da limitação de recursos, as ações desenvolvidas pela Secin precisam ser priorizadas. Assim, a premissa para a inclusão no Paci de determinado processo de trabalho ou assunto leva em consideração a avaliação de riscos, que compreende a análise da materialidade, relevância e criticidade dos processos auditáveis, buscando alinhamento entre as atividades da Secin, a estratégia e o direcionamento da Casa. Como se viu, todas as ações do Paci são aprovadas pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados antes de entrarem em execução.

As maiores restrições à execução do Paci referem-se à limitação dos recursos para a execução das tarefas e à diversidade dos processos de trabalho executados na Câmara dos Deputados, que possui a complexidade de uma cidade de médio porte, tendo em vista que, em dias de votação, circulam na Casa mais de 30 mil pessoas.

Em se tratando de auditorias, um dos maiores riscos associados é o de que a conclusão ou opinião do auditor possa ser inadequada. Na Secin, busca-se mitigar tal risco por meio da manutenção de uma equipe capacitada e atualizada em termos de conhecimentos e técnicas. Atualmente, cada servidor da Secin precisa comprovar a frequência mínima de 60 horas anuais de capacitação em temas voltados para os assuntos de competência da Secretaria¹². Além disso, as conclusões das ações de controle são precedidas de reuniões com os gestores envolvidos, a fim de que quaisquer esclarecimentos possam ser prestados e todos os entendimentos sejam estabelecidos antes da emissão do relatório final.

¹² Ordem de Serviço n. 2, de 10/7/2019.



A Secin tem realizado ações de controle multidisciplinares, tais como auditorias, levantamentos, consultorias e inspeções, com foco no processo de trabalho e nos riscos globais associados. Dessa forma, as equipes de auditoria são constituídas por auditores de diversos núcleos, de acordo com o processo ou unidade sob análise.

Um requisito essencial para as ações de controle multidisciplinares é a mudança cultural para a análise sistêmica dos riscos, em que os auditores precisam avaliar os processos e riscos a partir da perspectiva do gestor, buscando junto a ele a validação dessa percepção. No entanto, apesar dessa dificuldade adicional, os ganhos têm sido maiores, pois a gestão obtém uma avaliação de controles de maneira única e dirigida.

O quadro 6 mostra algumas práticas e outros elementos relevantes relacionados à execução do Paci.

Quadro 6 – Práticas, premissas, restrições e limitações nas atividades do Paci

Categoria	Fatos, premissas, restrições e limitações	Consequências e impactos
Prática da Secin	Realização das Sextas Técnicas	Disseminação interna das ações de controle, dos treinamentos e dos conhecimentos obtidos nos eventos e cursos.
Prática da Secin	Edição do Ato da Mesa n. 233, de 24/05/2018, que Institui a Política de Gestão Corporativa de Riscos na Câmara dos Deputados	Sensibilização da gestão sobre a necessidade de avaliação contínua dos riscos institucionais e a implementação dos controles internos para mitigá-los.
Prática da Secin	Painel gerencial de recomendações expedidas pela Secin	Acompanhamento gerencial e operacional das recomendações expedidas nas ações de controle a fim de mitigar os riscos identificados pela unidade de auditoria interna.
Prática da Secin	Painel gerencial de cursos e treinamentos realizados pelos servidores da Secin	Aperfeiçoamento do planejamento e do controle das ações de treinamento dos servidores da unidade, com verificação do cumprimento mínimo de horas de capacitação e identificação das áreas do conhecimento mais relevantes para execução dos trabalhos.
Prática da Secin	Desenvolvimento do painel gerencial de riscos	Visualização das etapas de identificação, análise e avaliação dos riscos e processos mapeados pelos núcleos de auditoria com gradativa demonstração das vantagens do envolvimento da gestão da Casa nesse processo.
Prática da Secin	Inclusão de auditorias multidisciplinares no Paci	Melhoria na identificação de riscos institucionais sob uma visão mais abrangente da organização com foco em governança, riscos e conformidade baseada na arquitetura de processos da Câmara.
Restrição	Restrições orçamentárias na rubrica de cursos e treinamentos	Redução na quantidade de servidores qualificados.
Norma	Edição da IN/TCU n. 84/2020	Alteração substancial em processos de trabalho



Categoria	Fatos, premissas, restrições e limitações	Consequências e impactos
		da Secin, com novas rotinas que precisam ser criadas ou assimiladas.

Fonte: elaboração própria.

7 - Análise de atos de pessoal

As atribuições relacionadas à análise de atos de pessoal são exercidas em estreita colaboração com as competências do TCU, previstas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988¹³, e consistem, principalmente, na verificação e no encaminhamento de parecer conclusivo àquela Corte quanto à exatidão, legalidade e suficiência dos atos de aposentadoria e pensão de servidores efetivos e de parlamentares, bem como no acompanhamento de atos de admissão e desligamento de servidores e os julgamentos efetuados pelo Tribunal.

7.1 Atividades no exercício

Na Tabela 2, comparam-se os quantitativos de atos de pessoal estimados com os efetivamente analisados no exercício de 2021, indicando que o total de atos efetivamente analisados foi 28% inferior ao estimado no Plano Anual de Controle Interno (Paci). Atribui-se a acentuada queda nas aposentadorias de servidores em relação ao estimado à reforma da previdência, que promoveu uma postergação de muitas expectativas de aposentadorias, somada à pandemia de Covid-19, que ensejou que muitos servidores elegíveis à concessão não procurassem o benefício neste momento. Por outro lado, a pandemia de Covid-19 colaborou em grande medida com o aumento significativo de 44% nas pensões civis e de 135% nas pensões parlamentares em relação ao estimado.

Quanto às admissões, seguindo uma tendência já observada em anos anteriores marcados pela ausência de concursos públicos e de certames válidos, apenas um ato foi registrado no período.

Tabela 2 – Quantitativos de atos de pessoal de 2021 encaminhados ao TCU com parecer ou, no caso de desligamentos, devolvidos ao Depes: estimados x realizados

Atos de Pessoal	Estimados	Analisados
Admissões	0	1
Aposentadorias parlamentares (iniciais e alterações)	20	9
Aposentadorias de servidores (iniciais e alterações)	250	124

¹³ Reguladas pela Instrução Normativa do TCU n. 78, de 21 de março de 2018, que dispõe sobre o envio, o processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro no TCU.

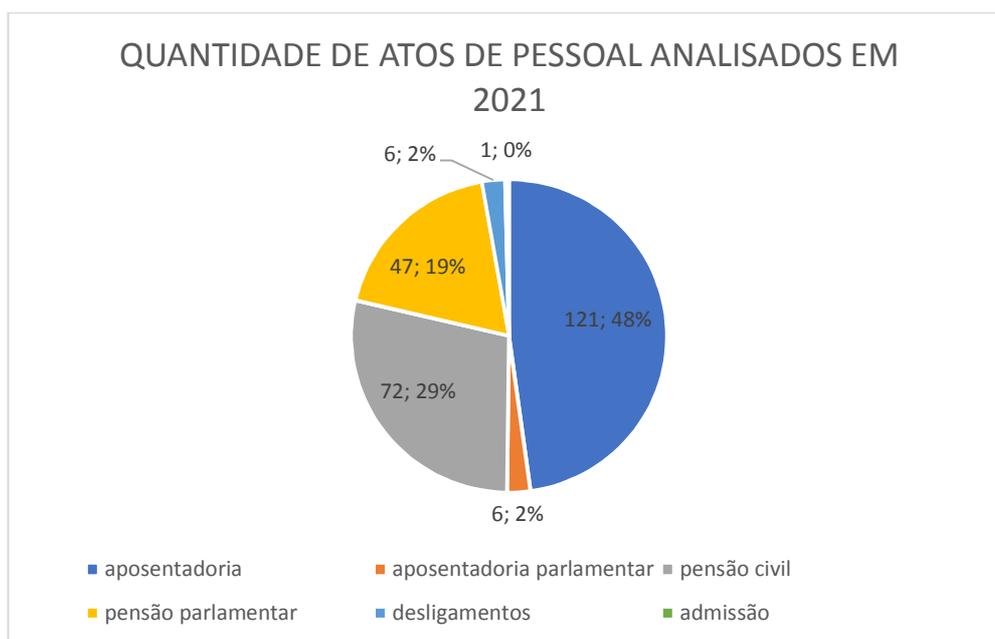


Atos de Pessoal	Estimados	Analisados
Desligamentos	5	7
Pensão parlamentar (iniciais e alterações)	20	44
Pensões civis (iniciais e alterações)	50	72
Outros atos ¹⁴	5	0
TOTAL	350	257

Fonte: elaboração própria, a partir do Paci de 2021 e de dados obtidos do Sistema de Controle de Atos de Pessoal (CAP), até o dia 30/12/2021.

Os quantitativos de atos analisados em 2021 são ilustrados pela Figura 8.

Figura 8 – Quantitativo de atos de pessoal analisados em 2021



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP.

A maior parte dos atos analisados, 50% do total, correspondem a concessões iniciais e alterações de aposentadoria de servidores e de parlamentares. Do total de atos de aposentadoria, 96% são de servidores. Tal

¹⁴Reversão, transferência, cancelamento, entre outros.



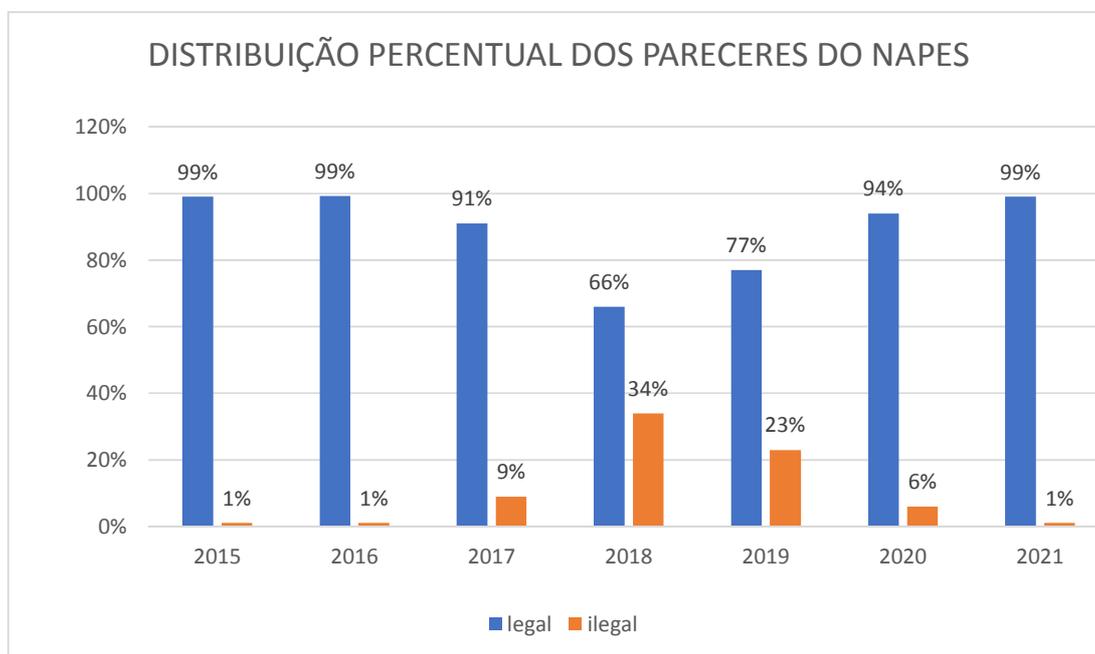
fato não constitui surpresa dado que, além de o montante de servidores ser muito maior do que o total de parlamentares, o total de aposentadorias parlamentares tende a ser maior no primeiro ano das legislaturas em virtude da renovação dos membros do parlamento.

Na sequência, as pensões instituídas por servidores e parlamentares respondem por 47% do total de atos. Do total de atos de pensão, 61% foram instituídos por servidores. Demais atos, como desligamentos, admissões, reversões, entre outros, corresponderam a menos de 3% do total analisado no exercício de 2021.

Do total de atos analisados em 2021, 244 atos (98,78% do total) foram encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade ou pela legalidade com esclarecimentos; e 3 atos (1,2%), pela ilegalidade. Outros 6 atos de pessoal analisados pelo Napes, incluindo desligamentos, reversões, transferências e cancelamentos, foram encaminhados ao TCU diretamente pelo Departamento de Pessoal (Depes), sem a necessidade de atribuição de parecer pela Secin, conforme disciplina a Instrução Normativa TCU n. 78/2018.

O fato de a quase totalidade dos atos terem sido encaminhados ao TCU com parecer pela legalidade evidencia a eficácia dos controles internos administrativos preventivos.

Figura 9 - Distribuição dos pareceres legais e ilegais



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos do Sistema CAP.



A redução do número de atos com parecer pela ilegalidade em relação aos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020 deve-se ao julgamento de embargos declaratórios pelo STF no Recurso Extraordinário n. 638.115, divulgado em 3/2/2020, o qual firmou entendimento quanto ao pagamento de parcelas de funções comissionadas (quintos/décimos) incorporadas pelos servidores de 8/4/1998 a 4/9/2001 e possibilitou a manutenção da vantagem nos proventos de diversos aposentados.

Finalmente, registre-se que, até o dia 28 de dezembro de 2021, o Napes elaborou 269 relatórios de análise de atos de pessoal, além de 440 despachos com as mais diversas providências entre diligências, encaminhamento de processos e solicitações. Releva a elaboração de 134 ofícios de encaminhamento de informações ao TCU, via sistema Conecta, assinados pela Secretária de Controle Interno, em resposta às determinações daquele Tribunal.

8 - Capacitações

A Figura 10 demonstra o perfil acadêmico da Secretaria. Todos os 33 servidores efetivos que integram o quadro de pessoal da Secin possuem nível superior completo, sendo que 19 profissionais possuem duas graduações e um possui três graduações. No que se refere à pós-graduação; 23 servidores concluíram um ou mais cursos de especialização *latu sensu*; cinco já concluíram mestrado; e dois, doutorado.

Figura 10 – Formação acadêmica dos servidores



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Painel de indicadores da Secin do DataCâmara.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Os servidores da Secin devem cumprir, anualmente, o mínimo de 60 horas de capacitação, de acordo com a Ordem de Serviço nº 1, de 10/7/2019:

1. Os servidores da Secin deverão buscar capacitações, na forma de treinamentos, aperfeiçoamentos e certificações, que os habilitem continuamente para o pleno cumprimento da missão institucional da Secretaria.

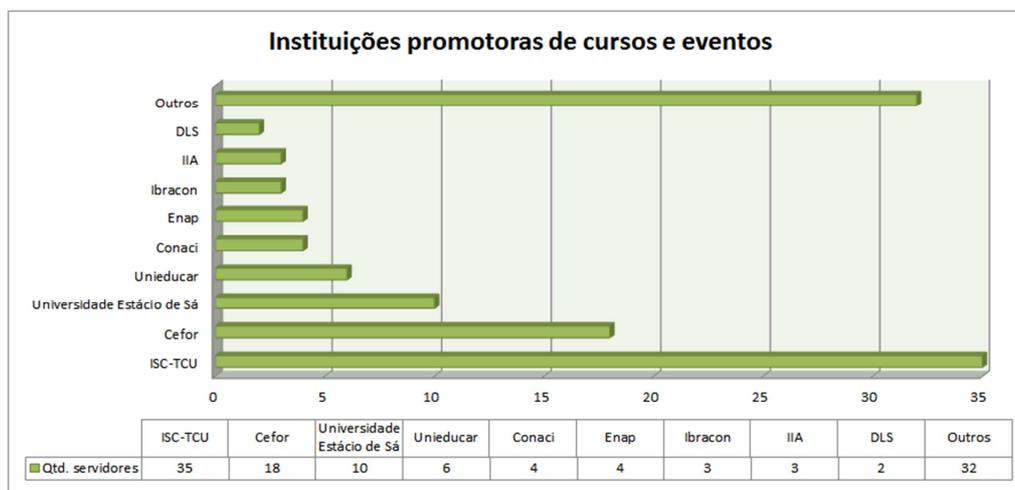
[...]

3. Ao longo de um ano civil, cada servidor da Secin deverá perfazer o mínimo de sessenta horas de capacitações.

Nessa perspectiva, a equipe da Secin realizou 6.150 horas de capacitação em 2021 (em média, 186 horas por servidor). Devido à pandemia de Covid-19, que limitou atividades de ensino presenciais ao longo do ano, houve prevalência da educação a distância (98% das capacitações). No total e na média de horas-aula por servidor, foram consideradas apenas as horas de capacitação efetivamente realizadas em 2021.

Conforme demonstra a Figura 11, as instituições que promoveram a maior parte dessas capacitações foram: Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), Centro de Formação e Treinamento da Câmara dos Deputados (Cefor) e Universidade Estácio de Sá¹⁵.

Figura 11 – Instituições promotoras dos cursos realizados pela equipe Secin



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Painel de indicadores da Secin do DataCâmara.

¹⁵ As horas computadas referem-se a disciplinas concluídas e atividades acadêmicas complementares que integram os currículos de cursos de graduação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

Em 2021, os servidores da Secin cumpriram 6.150 horas/aula de capacitação, distribuídas conforme a Figura 12, com destaque para 40% de horas/aula em temas relacionados à Governança e Gestão Pública, 36% à Auditoria e 10% a Tecnologias, Inteligência e Inovação.

Figura 12 – Distribuição dos cursos realizados por área temática



Fonte: elaboração própria a partir de dados obtidos no Painel de indicadores da Secin do DataCâmara.

A implantação do modelo preconizado pela IN/TCU n. 84/2020 vem demandando grande esforço da Câmara dos Deputados – tanto no que se refere à prestação de contas da gestão como à auditoria nas contas anuais. Dessa forma, a Secin capacitou os servidores integrantes do Núcleo de Auditoria Contábil e Operacional no tema, bem como iniciou a capacitação dos demais servidores em auditoria nas contas e nos temas que são pré-requisitos à sua compreensão. Foi estabelecida a meta de 100% de capacitação dos atuais servidores da Secin nas três etapas do curso de Auditoria Baseada em Risco, ministrado pelo TCU, até 31/3/2022. A Etapa III - Auditoria nas Contas Anuais - Financeira integrada com Conformidade refere-se especificamente ao novo modelo de prestação de contas estabelecido pela IN/TCU n. 84/2020. Tal esforço é necessário para que a auditoria nas contas anuais seja realizada dentro dos padrões internacionais exigidos, sem perder o foco no seu papel primordial de apoio à gestão.

A Figura 13 ilustra o número de servidores da Secin que cumpriram a carga horária total de cada uma das três etapas do treinamento organizado pelo TCU. Ressalta-se que tais cursos foram realizados sob a forma



autoinstrucional, com administração individual da carga horária, na modalidade de educação à distância. O prazo final para a conclusão de todas as atividades está previsto para 31 de março de 2022, segundo o cronograma do Instituto Serzedello Corrêa.

Figura 13 – Servidores capacitados em cursos habilitadores para a realização de Auditoria nas Contas Anuais



Fonte: elaboração própria. Dados atualizados em 31/1/2022.

Para promover a disseminação de conhecimentos entre seus servidores, durante o ano de 2021, a Secin promoveu duas Sextas Técnicas, reuniões voltadas ao compartilhamento de informações e boas práticas adquiridas em cursos e eventos sobre os temas de interesse da Secretaria, contando com todos os seus servidores.

9 - Outras ações e resultados em destaque

Além das ações planejadas para o Paci e daquelas que são incluídas extemporaneamente, por demanda da gestão ou mediante entendimentos com o TCU, merecem destaque as seguintes ações realizadas em 2021:

- a) a partir de levantamento executado em colaboração com o Departamento de Material e Patrimônio no exercício de 2020 (Rel. Levantamento n. 1/2020/Nualc), em 2021 foi realizada ação de auditoria que teve, entre os produtos gerados, a avaliação dos riscos identificados no levantamento n. 1/2020 e a



identificação das ações em andamento com o intuito de mitigar os referidos riscos. Importante salientar que os documentos produzidos em consequência do Levantamento n. 1/2020 foram utilizados pelo Demap como material de apoio para a construção da proposta de estrutura do Departamento no âmbito da reforma administrativa;

- b) a atualização do Sistema de Gestão de Ações de Controle (Sicoi) para a última versão disponível possibilitou a utilização de novas funcionalidades; e
- c) o cruzamento das bases de dados do Cadastro de Expulsões da Administração Federal (CEAF) e Sigesp permitiu operacionalizar a inspeção desenvolvida, que contou com a participação do Nuarh e Nuati.

10 - Principais desafios para 2022

Vislumbra-se que, em 2022, a Casa dará continuidade à sua adaptação ao novo modelo de auditoria nas contas, preconizado na IN/TCU n. 84/2020, o que implica a alteração de rotinas de trabalho já consolidadas. O modelo de auditoria anterior, focado nos relatórios elaborados pela gestão, deu lugar a uma proposta que tem por fundamento os demonstrativos contábeis. As contas são selecionadas segundo critérios de materialidade e relevância e tornam-se objetos mais relevantes para auditoria. O objetivo da ação de controle passa a ser o de expressar opinião sobre a adequabilidade dos demonstrativos contábeis, em todos os aspectos relevantes, quanto à situação patrimonial, financeira e orçamentária da Casa, de acordo com a Lei n. 4.320/64, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e as demais normas contábeis e orçamentárias aplicáveis, e sobre a conformidade das transações que lhe são subjacentes. Além da análise das contas financeiras, será necessário proceder à avaliação sistemática de informações fornecidas pela gestão à medida em que forem inseridas no portal da Câmara dos Deputados na Internet.

A fim de garantir o alinhamento de todos os servidores aos preceitos da auditoria nas contas, foi requerida a capacitação de 100% da equipe em curso ministrado pelo TCU sobre o assunto.

Também em 2022, pretende-se a ampliação das parcerias com a Ditec e com o LabContas, do TCU, para o incremento da construção de novas trilhas de auditoria por meio de cruzamento de dados. Tais trilhas deverão ser encaminhadas à gestão, a fim de que as informações obtidas auxiliem na correção de eventuais impropriedades ainda durante o exercício.

Outro desafio é o desenvolvimento de novos painéis gerenciais, com foco na melhoria constante da gestão interna da Secin, por meio da integração de todas as suas atividades e da utilização de indicadores gerenciais de performance.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
MESA DIRETORA
Secretaria de Controle Interno

A fim de que os desafios propostos sejam alcançados, a Secin dará continuidade à capacitação nas áreas de auditoria financeira, trilhas de auditoria, inteligência artificial e metodologias ágeis. Incentiva-se, ademais, a busca por certificações profissionais, tais como as fornecidas pelo IIA, a ISACA e outras.